



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.04.0564.001.00035-3

Data/Hora de Abertura: 20/04/2026 às 14:37:24

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: FLAVIA GOMES DE SOUSA

CPF do Consumidor: 069.316.113-21

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	26.04.0564.001.00035-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Banco de Dados e Cadastros de Consumidores (SPC, Serasa, SCPC etc)

Problema: Negativação indevida sem contratação do serviço – fraude bancária

Relato:

Relata a consumidora que, ao tentar regularizar sua situação cadastral durante um feirão, tomou conhecimento da existência de uma dívida vinculada ao banco reclamado, cuja origem remonta ao valor de R\$ 1.495,35 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), datada de dezembro de 2015, e que atualmente perfaz o montante de R\$ 5.231,73 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A consumidora afirma desconhecer a origem da referida dívida. Informa que buscou atendimento em uma agência da instituição reclamada, porém não obteve êxito, sequer conseguindo ser atendida. Ressalta, ainda, que nunca manteve qualquer tipo de conta ou relação contratual com a instituição em questão.

Diante dessa situação, a consumidora registrou boletim de ocorrência, a fim de resguardar seus direitos, bem como dirigiu-se à sede deste órgão em busca de solução para o caso.

Pedido:

Diante do exposto, especialmente em razão do total desconhecimento acerca da dívida, a consumidora requer a anulação do débito, bem como a devida apresentação de esclarecimentos por parte da instituição reclamada.

TRATATIVAS

20/04/2026 - **Carta**

Situação: Aberta